



**PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021, especialmente a Lei Municipal Nº 1353/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 05/2024 de 12 de março de 2024 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 22/03/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Basílio Cerri, nº 44 - Centro – Sooretama-ES – no dia 27 de março de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 05/2024, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 05/2024, item 17.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 05/2024, item 17.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na plataforma SISP após publicação do edital de convocação. **O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 8h do dia 25/03/2024 até às 17h do dia 26/03/2024.**

Conforme edital 05/2024, item 17.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 05/2024 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Formação Acadêmica – Pré-requisito: Diploma e o Histórico escolar E quando necessário, título de Pós-graduação e cursos complementares;
3. Títulos – Pós-graduação e cursos;
4. Experiência Profissional;
5. Laudo médico oficial para os candidatos que se inscreveram como PCD;
6. Identidade - RG;
7. Cadastro de pessoa física - CPF;
8. Título de eleitor;
9. Certidão de casamento ou nascimento;
10. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via dacarteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
11. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
12. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
13. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
14. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>; onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
15. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/> de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
18. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
19. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

20. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

21. Situação cadastral do CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

22. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE**

23. 01 fotos 3x4 – Recente;

24. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

25. Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo II conforme edital 009/2023);

26. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada, pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo III conforme edital 009/2023);

§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.

1.1 Não serão aceitas digitalizações de cópias, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

1.2 Todas as certidões bem como as documentações citadas no edital de abertura e de convocação devem ser digitalizadas do original, conforme a cor que o documento for emitido.

1.3 Todas as regras do edital de abertura vinculam-se expressamente a este edital de convocação.

1.4 Todos os links para emissão das certidões foram verificados e autenticados, devendo o candidato se valer dos mesmos para emitir tais documentos.

1.5 Toda a documentação exigida e digitalizada é de responsabilidade do candidato convocado.

1.6 Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em sua via original no dia da validação da inscrição e escolha de vagas.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

ÁREA ESPECÍFICA - 27/03/2024 às 13h.

ARTE

01 VAGA – INTERIOR -

Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 08 (oito) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados [via telefone](#), caso venha surgirem novas vagas no decorrer do processo

Quant.	Classif.	Insc.	Candidatos
01	01 ^a	6050	JOSIANE PERES GONÇALVES
02	02 ^a	6338	ROSIANY OLIVEIRA DA SILVA BRANCO
03	03 ^a	6302	STELA GAMA
04	04 ^a	6218	MARCIANDREIA DA SILVA VALANDRO
05	05 ^a	6025	ANA PAULA DOS SANTOS
06	06 ^a	6251	FERNANDA BOLDRINI DO NASCIMENTO
07	07 ^a	6114	AYESKA ZANIBONI DA SILVA
08	08 ^a	6017	JHOÁRIA NATÁLY DOS SANTOS NEVES

EDUCAÇÃO ESPECIAL- 27/03/2024 às 13h.

PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H – PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

01 VAGA –

Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 20 (vinte) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgirem novas vagas no decorrer do processo

Quant.	Classif.	Insc.	Candidatos
01	1º	6219	MARILZA BROEDEL MACHADO
02	2º	6207	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS GRIGOLETO
03	3º	6129	RITA DA CONCEIÇÃO FRAGA MACEDO WOTTIKOSKY
04	4º	6281	MARCILENE PRÊMOLÉ DOS SANTOS PACHECO
05	5º	6336	MARILDA RAMOS DO NASCIMENTO PASSOS
06	6º	6070	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO
07	7º	6389	CARLIANI MARIA MARTINS CARVALHO
08	8º	6343	DANILI FELISARDO RIO BRANCO
09	9º	6273	DANIELLE MIRANDA GASPERIN
10	10º	6193	SABRINA SILVA DE PAULA RANGEL
11	11º	6339	AELIANE AMORIM DOS SANTOS OUVIDIO
12	12º	6168	GILMARA LOPES OSA
13	13º	6124	MARTA SANTOS SILVA
14	14º	6294	LEYDIANE BERMUDEZ CANDIDO NUNES
15	15º	6214	SIMONE CRISLANE DA SILVA
16	16º	6309	MARLENE PREMOLE DOS SANTOS
17	17º	6277	REGINA CÉLIA RIGATTO BISSOLI
18	18º	6340	TUANNY DOS SANTOS DIAS
19	19º	6260	CARMEN GABRIEL GERMANO
20	20º	6172	DAIANE PEREIRA VERGNA

EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL

01 VAGA –


Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horária inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 10 (dez) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgirem novas vagas no decorrer do processo

Quant.	Classif.	Insc.	Candidatos
01	1º	6346	JOCELENE CHAVES RAMOS ALVES
02	2º	6371	TANIELLE FELIX DE SOUZA
03	3º	6059	GLAUCIENE MARIANO FLORO
04	4º	6300	LEIDIANE GAMA CORREIA DA SILVA

05	5º	6062	ROSILEY CARVALHO ALVES
06	6º	6212	MIRTHES OLIVEIRA RIBEIRO DE AMARAL
07	7º	6150	POLIANA LODIAS GONÇALVES
08	8º	6098	ROSILENE DE OLIVEIRA REIS
.09	9º	6113	ALDEIR DE MOURA COSTA
10	10º	6018	VANETE APARECIDA GONÇALVES DE BARROS

Aos 22 de março de 2024, Sooretama/ES

Documento assinado digitalmente
 RAQUEL DA SILVA FILIPE
Data: 22/03/2024 15:57:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021